



ANO IV – Nº 1475 - Macaíba - RN, sexta-feira, 7 de junho de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROTOCOLO Nº. 7191/2023 – DATA: 05/06/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2266/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), POLICLÍNICA, CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL DROGAS), CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H) E CENTRO DE ENDEMIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

AVISO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Considerando a desclassificação da empresa **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23**, em razão da Rescisão Administrativa da Ata de Registro de Preços n.º 238/2023, revento a Adjudicação e Homologação do item 0083 para a empresa **Hosp Medical - Comercio de Material Medico e Medicamentos Hospitalares - CNPJ: 33.160.739/0001-10** e dos itens 0223 e 0225 para a empresa **Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda. - CNPJ: 01.722.296/0001-17**.

Considerando a desclassificação da empresa **Multimed Dental Ltda. - CNPJ: 29.894.043/0001-40**, em razão da Rescisão Administrativa da Ata de Registro de Preços n.º 239/2023, revento a Adjudicação e Homologação dos itens 0020, 0042, 0085, 0113, 0114, 0115, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0210 para a empresa **Hosp Medical - Comercio de Material Medico e Medicamentos Hospitalares - CNPJ: 33.160.739/0001-10**; dos itens 0022, 0147, 0215 para a empresa **Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda. - CNPJ: 01.722.296/0001-17**; do item 0038 para a empresa **Cotação Com. Representação Importação e Exportação Ltda. - CNPJ: 58.950.775/0001-08**; do item 0111 para a empresa **Pharmaplus Ltda. - CNPJ: 03.817.043/0001-52**; do item 0166 para a empresa **MCW Produtos Medicos e Hospitalares Ltda. - CNPJ: 94.389.400/0001-84**; e do item 0190 para a empresa **Nacional Comercio e Representação Ltda. - CNPJ: 18.588.224/0001-21**.

Considerando a desclassificação da empresa

RN Hospitalar Atacadista Ltda. – CNPJ: 27.320.140/0001-01, em razão da Rescisão Administrativa da Ata de Registro de Preços n.º 248/2023, revento a Adjudicação e Homologação dos itens 0029 e o item 0033 para a empresa **R5 Soluções em Saúde Ltda. – CNPJ: 33.853.517/0001-82**; dos itens 0030, 0078, 0149, 0151, 0157, 0235 para a empresa **Hosp Medical - Comercio de Material Medico e Medicamentos Hospitalares - CNPJ: 33.160.739/0001-10**; dos itens 0064, 0065, 0066, 0073, 0074, 0124, 0143, 0234, 0241 para a empresa **RDF - Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda. – CNPJ: 12.305.387/0001-73**; dos itens 0180, 0181 para a empresa **Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Cal - CNPJ: 09.441.460/0001-20**; dos itens 0200 e 0267 para a empresa **Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos Ltda. - CNPJ: 26.043.097/0001-03**; do item 0224 para a empresa **Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda. - CNPJ: 01.722.296/0001-17**; dos itens 0232 e 0253 a empresa **Nacional Comercio e Representação Ltda. – CNPJ: 18.588.224/0001-21**; dos itens 0233, 0237, 0239 para a empresa **Ativa Medico Cirúrgica Ltda. – CNPJ: 09.182.725/0001-12**.

Desde já, ficam convocadas as licitantes remanescentes, para assinatura das Atas de Registro de Preços.

Macaíba, 07 de junho de 2024.

Francisco Junior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 27 – Centro, Macaíba/ RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada na prestação de serviço na emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – Pessoa Jurídica e Pessoa Física do tipo A1.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 13/06/2024 – 17:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERENCIA pelo e-mail: setordecomprassmemacaiba@gmail.com

Macaíba/RN, 07 de junho de 2024
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023; PROCESSO DE DESPESA Nº 491/2023;

CONTRATO Nº: 135/2023;

Objeto: Constitui o primeiro termo aditivo de Adequação ao contrato nº 135/2023, destinado à CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;

Contratada: RFS ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: 26.421.343/0001-13;

Valor: R\$ 208.578,35 (duzentos e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos);

Fundamentação Legal: artigo 65, I, “b”, somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 07 de junho de 2024.

Assina pelo Município: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde;

Assina pela Empresa: Rodrigo do Monte Ferreira de Souza – Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023; PROCESSO DE DESPESA Nº 1235/2023 CONTRATO Nº: 158/2023;

Objeto: Constitui objeto do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 158/2023, destinado à EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) NA RUA LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MACAÍBA/RN, LATERAL DIREITA DA COTEMINAS S.A.

Contratada: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA;

CNPJ: 12.924.624/0001-84;

Execução: 23/03/2024 a 22/05/2024;

Vigência: 22/05/2024 a 21/07/2024;

Data de assinatura: 07 de maio de 2024;

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura;

Assina pela empresa: Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 CONTRATO Nº 072/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades do programa de fortalecimento emergência do atendimento do cadastro único da assistência Social/PROCAD-SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS);

Fornecedor: Comércio de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiro Ltda. - CNPJ Nº. 40.761.843/0001-25;

Valor Global: R\$ 7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 07/06/2024;
Assina pelo Fornecedor: Ivanaldo Severino Malheiro – Representante Legal;
Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz - Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

A Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 014/2023-SMCT/PMM, vem, no uso de suas atribuições, tornar público aos interessados o resultado da Análise dos Proponentes inscritos no presente Chamamento Público. Objeto: Seleção e apoio de até 05 (cinco) agremiações, companhias e/ou grupos de quadrilhas juninas do Município de Macaíba, visando o pagamento de incentivo financeiro, e em contrapartida a apresentação no evento São João de Macaíba do ano de 2024.

Classificados:

	REPRESENTANTE LEGAL	NOME DO GRUPO	CONDIÇÃO	NOTA
1	Maria José ds Santos	Arriá Capuz de Fusca	CLASSIFICADA	21,7
2	Lais Carla Apolinário da Silva	Junina Pisa na Fulor	CLASSIFICADA	21,0
3	Pedro Henrique de Medeiros	Junina Explosão Matuta	CLASSIFICADA	21,0
4	Robson José da Costa	Arriá Jeito Matuto	CLASSIFICADA	20,0

Macaíba, 23 de maio de 2024.

**MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS
BEZERRA**
Presidente da Comissão
Matrícula nº 96589

LUANDERSON PABLO LIBÓRIO DA SILVA
Membro da Comissão
Matrícula nº 1.126.792

JOSIAN FLORÊNCIO DA SILVA
Membro da Comissão
Matrícula nº 96.962

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
CONTRATO Nº 073/2024**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades do programa de fortalecimento emergência do atendimento do cadastro único da assistência Social/PROCAD-SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS);
Fornecedor: MR Tech Informática Ltda. - CNPJ N.º 48.000.136/0001-28;
Valor Global: R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 07/06/2024;
Assina pelo Fornecedor: Marília Rehbein - Representante Legal;
Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz - Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
CONTRATO Nº 074/2024**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades do programa de fortalecimento emergência do atendimento do cadastro único da assistência

Social/PROCAD-SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS);
Fornecedor: OC Informatica Ltda. - CNPJ N.º 51.933.016/0001-98;
Valor Global: R\$ 23.605,30 (vinte e três mil e seiscentos e cinco reais e trinta centavos);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 06/06/2024;
Assina pelo Fornecedor: Emanoele Basso - Representante Legal;
Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz - Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 1564 /2024;**

Contrato nº: 077/2024
Objeto: Contratação do cantor Airton Sousa, para apresentação no São João de Macaíba no dia 08 de junho de 2024 na localidade de Mangabeira
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: F Josairton de Sousa Silva
CNPJ : 24.870.194/0001-44
Valor Global :R\$ 7.000,00(sete mil reais)
Fundamentação Legal: art.74 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021
Data de assinatura do Contrato :06/06/2024
Vigência: 90 dias
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal
Assina como representante: Francisco Josairton de Sousa Silva

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 4269 /2024;**

Contrato nº: 076/2024
Objeto: Contratação da Banda Erlon Bezerra credenciado através do chamamento publico 003/2024, para apresentação no São João de Macaíba no dia 14 de junho de 2024 na localidade de As Marias
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Erlon Bezerra Luna
CPF : 152.901.284-84
Valor Global :R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021
Data de assinatura do Contrato :06/06/2024
Vigência: 90 dias
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal
Assina como representante: Erlon Bezerra Luna

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 4269 /2024;**

Contrato nº: 075/2024
Objeto: Contratação da Banda Forró D'Ouro credenciado através do chamamento publico 003/2024, para apresentação no São João de Macaíba no dia 07 de junho de 2024 na localidade de Riacho do Sangue
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Josefa Sabrina Ramos de Lima
CPF : : 099.475.484-14
Valor Global :R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data de assinatura do Contrato :06/06/2024
Vigência: 90 dias
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal
Assina como representante: Josefa Sabrina Ramos de Lima

**INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 4269 /2024;**

Contrato nº: 070/2024
Objeto: Contratação da Banda Diego Pilha credenciado através do chamamento publico 003/2024, para apresentação no São João de Macaíba no dia 15 de junho de 2024 na localidade de Canabrava
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Diego Cristiano da Silva
CPF : 065.204.824-20
Valor Global :R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021
Data de assinatura do Contrato :06/06/2024
Vigência: 90 dias
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal
Assina como representante: Diego Cristiano da Silva

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 4269 /2024;**

Contrato nº: 071/2024
Objeto: Contratação da Banda Nailson Sanfoneiro credenciado através do chamamento publico 003/2024, para apresentação no São João de Macaíba no dia 08 de junho de 2024 na localidade de Mangabeira
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Nailson Melo dos Santos
CPF : 056.768.314-13
Valor Global :R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Fundamentação Legal: art.74 caput, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021
Data de assinatura do Contrato :06/06/2024
Vigência: 90 dias
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal
Assina como representante: Nailson Melo dos Santos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens para compor kits de natalidade para distribuição gratuita em caráter eventual as usuarios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em vulnerabilidade social;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Fornecedor: Comercial Textil DFM Ltda.
CNPJ: 19.980.359/0001-09;
Valor Global: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 06/06/2024;
Assina pelo Empresa: Felipe Mathias de Moraes – Representante Legal;
Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz - Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens para compor kits de natalidade para distribuição gratuita em caráter eventual as usarias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em vulnerabilidade social;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Fornecedor: Radiany F Malheiro - CNPJ: 21.565.342/0001-29;
Valor Global: R\$ 217.900,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos reais);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 07/06/2024;
Assina pelo Empresa: Radiany Fernandes Malheiro – Representante Legal;
Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz - Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO DE DESPESA Nº 2177/2022
CONTRATO Nº 73/2022**

Objeto: O segundo termo aditivo de prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, respectivamente, do contrato nº 73/2022 que tem como objeto locação de imóvel situado no endereço Avenida Mônica Dantas nº24, centro – Macaíba/RN, para abrigar as instalações CAPS II.
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ sob nº 29.470.568/0001-58.
Locador: Francinildo Ferreira de Lima – CPF: 114.507.624-68
Fundamentação Legal: Art. 57, § da Lei 8.666/93.
Vigência: 09/06/2024 a 08/06/2025.
Data da assinatura: 07/06/2024
Assina pela Locatária: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde
Assina como locador: Francinildo Ferreira de Lima – Responsável pelo imóvel

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
CONTRATO Nº 087/2023**

Objeto: Segundo termo aditivo de prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao contrato nº 087/2023, que tem a finalidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia pertinentes a manutenção dos Ginásios Edilson de Albuquerque e Davi Florentino, vinculados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste município de Macaíba-RN;
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba; CNPJ: 08.234.148/0001-00;
Contratada: Construtora Pinheiro Avelino LTDA; CNPJ:08.459.869/0001-00;
Data da assinatura: 07/06/2024;
Vigência: 16/06/2024 a 13/12/2024;
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
Assina pela contratante: – Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
Assina pela contratada: Francisco das Chagas Bezerra Avelino – Representante.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
CONTRATO Nº 088/2023**

Objeto: Terceiro termo aditivo de prazo pelo

período de 180 (cento e oitenta) dias ao contrato nº 088/2023, que tem a finalidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia pertinentes a manutenção das quadras vinculadas a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste município de Macaíba-RN, localizadas nas seguintes comunidades: Vilar, Tabatinga, Traíras, Riacho do Sangue, Alfredo Mesquita, Lamarão, Lagoa do Mato e Japecanga;
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba; CNPJ: 08.234.148/0001-00;

Contratada: Construtora Pinheiro Avelino LTDA; CNPJ:08.459.869/0001-00;
Data da assinatura: 07/06/2024;
Vigência: 16/06/2024 a 13/12/2024;
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
Assina pela contratante: – Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
Assina pela contratada: Francisco das Chagas Bezerra Avelino – Representante.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
CONTRATO Nº 089/2023**

Objeto: Segundo termo aditivo de prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao contrato nº 089/2023, que tem a finalidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia pertinentes a manutenção das quadras vinculadas a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste Município de Macaíba-RN, localizadas nas seguintes comunidades: Cajazeiras, Pax Club, Campinas, Residencial Campinas, Assentamento José Coelho e Pé do Galo.;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba; CNPJ: 08.234.148/0001-00;
Contratada: Construtora Pinheiro Avelino LTDA; CNPJ:08.459.869/0001-00;
Data da assinatura: 07/06/2024;
Vigência: 16/06/2024 a 13/12/2024;
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
Assina pela contratante: – Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
Assina pela contratada: Francisco das Chagas Bezerra Avelino – Representante.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
CONTRATO Nº 087/2023**

Objeto: Segundo termo de apostilamento de reajuste de 6,32% de acordo com o INCC ao contrato nº 087/2023, que tem a finalidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia pertinentes a manutenção dos Ginásios Edilson de Albuquerque e Davi Florentino, vinculados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste município de Macaíba-RN;
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba; CNPJ: 08.234.148/0001-00;
Contratada: Construtora Pinheiro Avelino LTDA; CNPJ:08.459.869/0001-00;
Valor do reajuste de 6,32%: R\$ 32.477,99 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos);
Valor global após o reajuste: R\$ 545.986,87 (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
Data da assinatura: 07/06/2024;
Vigência: 16/06/2024 a 13/12/2024;
Fundamentação Legal: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93;
Assina pela contratante: – Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e

Lazer;
Assina pela contratada: Francisco das Chagas Bezerra Avelino – Representante.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
CONTRATO Nº 088/2023**

Objeto: Segundo termo de apostilamento de reajuste de 6,32% de acordo com o INCC ao contrato nº 088/2023, que tem a finalidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia pertinentes a manutenção das quadras vinculadas a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste município de Macaíba-RN, localizadas nas seguintes comunidades: Vilar, Tabatinga, Traíras, Riacho do Sangue, Alfredo Mesquita, Lamarão, Lagoa do Mato e Japecanga;
Valor do reajuste de 6,32%: R\$ 95.484,57 (noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

Valor global após o reajuste: R\$ 1.605.189,15 (um milhão seiscentos e cinco mil cento e oitenta e nove reais e quinze centavos);
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba; CNPJ: 08.234.148/0001-00;
Contratada: Construtora Pinheiro Avelino LTDA; CNPJ:08.459.869/0001-00;
Data da assinatura: 07/06/2024;
Vigência: 16/06/2024 a 13/12/2024;
Fundamentação Legal: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93;
Assina pela contratante: – Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
Assina pela contratada: Francisco das Chagas Bezerra Avelino – Representante.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
CONTRATO Nº 089/2023**

Objeto: Primeiro termo de apostilamento de reajuste de 6,32% de acordo com o INCC ao contrato nº 089/2023, que tem a finalidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia pertinentes a manutenção das quadras vinculadas a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste Município de Macaíba-RN, localizadas nas seguintes comunidades: Cajazeiras, Pax Club, Campinas, Residencial Campinas, Assentamento José Coelho e Pé do Galo;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba; CNPJ: 08.234.148/0001-00;
Contratada: Construtora Pinheiro Avelino LTDA; CNPJ: 08.459.869/0001-00;
Valor do reajuste de 6,32%: R\$ 71.206,51 (setenta e um mil duzentos e seis reais e cinquenta e um centavo);
Valor global após o reajuste: R\$ R\$ 1.197.101,17 (um milhão cento e noventa e sete mil cento e um reais e dezessete centavos);
Data da assinatura: 07/06/2024;
Vigência: 16/06/2024 a 13/12/2024;
Fundamentação Legal: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93;
Assina pela contratante: – Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
Assina pela contratada: Francisco das Chagas Bezerra Avelino – Representante.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 018/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A

FUNÇÃO DE GESTOR(A) E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e, ainda,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos serviços vinculados à Ata de Registro de Preços nº 055/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN em 03 de junho de 2024, celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa FLOR E OLIVEIRA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 12.689.295/0001-34, cujo objeto é a o fornecimento de combustíveis automotivos (Gasolina comum, Etanol, Diesel S-10 e Diesel S-500):

I – Williana Cosme de Oliveira, matrícula nº 1119028, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Erlaine de Oliveira Santos, matrícula nº 1126652, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor(a) do Contrato: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2024, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços ou de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de junho de 2024.

AURÉLIO SOARES DE GÓIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 041/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e

Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 079/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa J. R. Comercio e Locação de Veículos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 22.486.978/0001-48, cujo objeto é Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, copos descartáveis de 200ml e pacotes de gelo em cubo de 5kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba e seus órgãos;

I – MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS, Matrícula nº 1114085/2, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO, Matrícula nº 1119192/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Junho de 2024.

Eriberto Freire Tomaz
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e
Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 042/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 080/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa Raquel Oliveira da Silva, inscrita sob o CNPJ nº 21.588.655/0001-00, cujo objeto é Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, copos descartáveis de 200ml e pacotes de gelo em cubo de 5kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba e seus órgãos;

I – MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS, Matrícula nº 1114085/2, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO, Matrícula nº 1119192/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Junho de 2024.

Eriberto Freire Tomaz
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e
Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 043/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ARP nº 086/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa **COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 19.980.359/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de itens para compor **KIST DE NATALIDADE** para distribuição gratuita em caráter eventual as usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Vulnerabilidade Social.

I – CICERA MAYANA DA ROCHA ALVARES, Matrícula nº 1117416/2, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – DEISE KARINA BATISTA PEDROZA, Matrícula nº 1109138/3, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de junho de 2024.

Eriberto Freire Tomaz
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e
Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 044/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A

FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ARP nº 087/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa **RADIANY F MALHEIRO**, inscrita sob o CNPJ nº 21.565.342/0001-29, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de itens para compor **KIST DE NATALIDADE** para distribuição gratuita em caráter eventual as usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Vulnerabilidade Social.

I – CICERA MAYANA DA ROCHA ALVARES, Matrícula nº 1117416/2, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – DEISE KARINA BATISTA PEDROZA, Matrícula nº 1109138/3, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de junho de 2024.

Eriberto Freire Tomaz
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e
Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 045/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A

FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 072/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 072/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa **COMERCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.761.843/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do programa de fortalecimento emergência do atendimento do Cadastro Único de Assistência Social/PROCAD-SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS).

I – JONATHA MAX GOMES SILVEIRA, Matrícula nº 1122282/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – JEOVÁ MOURA DE LIMA, Matrícula nº 1124668/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de junho de 2024.

Eriberto Freire Tomaz
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e
Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 046/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 073/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 073/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa **MR TECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 48.000.136/0001-28, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do programa de fortalecimento emergência do atendimento do Cadastro Único de Assistência Social/PROCAD-SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS).

I – JONATHA MAX GOMES SILVEIRA, Matrícula nº 1122282/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – JEOVÁ MOURA DE LIMA, Matrícula nº 1124668/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de junho de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 047/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 074/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa **OC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 51.933.016/0001-98, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do programa de fortalecimento emergência do atendimento do Cadastro Único de Assistência Social/PROCAD-SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS).

I – JONATHA MAX GOMES SILVEIRA, Matrícula nº 1122282/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – JEOVÁ MOURA DE LIMA, Matrícula nº 1124668/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de junho de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 296/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) senhor(a) **LILIANA FAUSTINO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº **4.803.854-**, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NAIR DE ANDRADE MESQUITA**, porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de junho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o(a) senhor(a) **ELIANE ELIAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **5.695.884-**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE GERAL DA SMS**, sob o símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de junho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 298/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CARLA CAROLINA FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **2.390.774-**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE**, símbolo CC.A, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de junho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 299/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **JAILTON JOSE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o

nº **0.796.484-**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC.3, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de junho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JESSICA DE LIMA GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº **0.267.924-**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC.3, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de junho de 2024

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **MANASSES NATA ALBINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **1.434.914-**, para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE DISTRIBUIÇÃO**, símbolo CC.4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de junho de 2024

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado.

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 002/2023 – SME

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado instituída através da Portaria Nº 475/2023, torna público o **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MACAÍBA/RN**, conforme Anexo III do Edital Nº 002/2023 - SME.

NOME	CPF	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
Zulmira Gomes Revoredo Neta	***.141.084-**	Realizada a devida análise pela comissão organizadora do certame, a pontuação está de acordo com a nota da análise curricular e o desempenho da candidata na entrevista técnica.	Indeferido
Alessandra Patriota de Aguiar	***.397.704-**	De acordo com o item 3 e subitem 3.8, após efetivação de inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, polo de ensino e nem juntada de documentos.	Indeferido
Wanessa Teixeira Xavier	***.348.334-**	Realizada a devida análise pela comissão organizadora do certame, a pontuação está de acordo com a nota da análise curricular entregue no ato da inscrição pela candidata.	Indeferido
Izabel Cristina Felipe de Araújo Souza	***.497.404-**	Realizada a devida análise pela comissão organizadora do certame, a pontuação está de acordo com a nota da análise curricular e o desempenho da candidata na entrevista técnica.	Indeferido
Ana Clisia Souza Torres	***.589.534-**	Realizada a devida análise pela comissão organizadora do certame, a pontuação está de acordo o desempenho da candidata na entrevista técnica.	Indeferido
Lidiane Medeiros de Souza	***.382.074-**	Realizada a devida análise pela comissão organizadora do certame, a pontuação está de acordo o desempenho da candidata na entrevista técnica.	Indeferido
Fabiana da Silva Araújo Machado	***.558.754-**	Realizada a devida análise curricular pela comissão organizadora do certame, será feita a reclassificação da candidata no resultado final.	Deferido
Maria de Fatima de Freitas Feitosa	***.032.734-**	Realizada a devida análise pela comissão organizadora do certame, a pontuação está de acordo com a nota da análise curricular e o desempenho da candidata na entrevista técnica	Indeferido

Macaíba/RN, 07 de junho de 2024.

Rozilene Fernandes da Silva
Presidente da comissão do certame

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074